



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 434/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 01 – MARLIETE MARIA SOARES DA SILVA, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 385/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.011322/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, à Docente MARLIETE MARIA SOARES DA SILVA, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao interstício de 30 de maio de 2008 à 29 de maio de 2010, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído incorreta.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.